

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2017.

SPA 35090/2017

Em cumprimento à decisão do Exmo. Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, com fulcro na lei estadual n. 706/2017, no dia 7 de dezembro de 2017, foram convertidos depósitos judiciais em pagamento de precatórios estaduais.

Desse modo, na referida data, foi transferido da conta 7-7 (Sidejud) para conta 24-7 (Precatórios do Estado de SC) o montante de R\$ 509.167.194,21. Em consequência, foi realizado registro do pagamento no sistema de precatórios do Estado.

Insta reforçar que o plano de devolução do mencionado valor (com as atualizações devidas) iniciará em 31-1-2021.

Considerando a necessidade de evidenciar a obrigação do P. Executivo de devolução dos valores convertidos em pagamento de precatórios, remeto os autos à Divisão de Contabilidade para registro da operação, com evidenciação dessa em notas explicativas.

Oficie-se às Diretorias de Contabilidade Geral e de Capitação de Recursos e Dívida Pública com cópia dos documentos 430761, 430836, 529672, 529675, 532151 e 530171/2017, para ciência e providências quanto ao registro contábil da operação no balanço do Poder Executivo.

EDUARDO CARDOSO SILVA
DOF - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS